



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 2.248/2022 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023.

Prezada Senhora,

Intimo V. Sa. do inteiro teor da decisão exarada pelo Conselheiro Wanderley Ávila, Relator da Denúncia nº **1.141.352**, no qual **indefere o pedido de suspensão liminar do certame**, instaurado pela Prefeitura Municipal de São Tiago.

Comunico ainda que foi concedido o **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, para que encaminhe a esta Corte a documentação completa referente ao **Processo Licitatório n. 005/2023 – Dispensa n. 003/2023**, apresentando inclusive a publicação do contrato, podendo, caso queiram, apresentar justificativas em face dos apontamentos da denunciante à peça nº 02 dos autos, sem prejuízo de eventual abertura do contraditório no momento oportuno.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

A Senhora
Clara Hinys de Assis Paula
Diretora do Departamento de Educação Infantil